

TC 011.600/2009-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras-Maranhão

Responsável: Telmiston Pereira Carvalho (CPF: 493.206.373-34) e Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras-Maranhão (CNPJ: 04.826.908/00001-00)

Procuradores: João Batista Ericeira, OAB/MA nº 742, João Batista Ericeira Filho, OAB/MA nº 8.296 e Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva, OAB/MA 7.930

Proposta: Encaminha citação ao representante

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que as citações precedentes, foram encaminhadas ao responsável, Sr. Telmiston Pereira Carvalho (CPF: 493.206.373-34) através dos Ofícios nº 310 e 577/2014-TCU/SECEX-MA (peças 54 e 60), e não para seus representantes legalmente constituídos, os advogados Srs. João Batista Ericeira, OAB/MA nº 742, João Batista Ericeira Filho, OAB/MA nº 8.296, e Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva, OAB/MA 7.930, de acordo com procuração às peças 19;
2. Tendo em vista o que dispões o art. 179, § 7º do novo RI/TCU, de 2/1/2012, no sentido de que, quando a parte for representada por advogado, a comunicação deve ser dirigida ao representante legalmente constituído nos autos;
3. Considerando não ter havido sucesso nas citações por intermédio de apoio solicitado ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão, peças 48-52, 56, 58-60, 62-69, relativamente ao mencionado responsável e à Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras-Maranhão;
4. Nos termos do despacho às peças 8, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º – Portaria-Secex-MA nº 2, de 29/1/2014, promova-se nova citação do Sr. Telmiston Pereira Carvalho (CPF: 493.206.373-34) e da Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Jenipapo dos Vieiras-Maranhão (CNPJ: 04.826.908/00001-00), que tem como presidente/representante legal o Sr. Telmiston Pereira Carvalho (peça 48), através dos representantes deste último, legalmente constituídos às peças 19, no endereço profissional constante da procuração mencionada: Av. Colares Moreira Nº 444- Edifício Monumental – sala 148 –B, Renascença, São Luís/MA.

Secex-MA, 14/4/2014.

(assinado eletronicamente)
FELLIPE CALVET SILVA
Diretor